



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

REGISTRADA

DECRETO N.º 115/70

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, em estágio probatório, visto ter sido habilitado em concurso público - realizado em 20-09-70, o cidadão PEDRO PRADO, para exercer o cargo de "Fiscal Fazendário" nível-21 de classe de carreira, nos termos da lei nº 29/70, do Município de Umuarama, a partir de 06-10-70.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Divisão de Pessoal, aos 20 dias do mês de outubro de 1.970-(hum mil novecentos e setenta).


JOÃO CIONI NETTO

"PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA"